



PORTARIA Nº 0616, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede liminar, nos autos da Ação Judicial nº 3004307-48.2026.8.06.0112, ingressada por CÍCERA SIMONE DE ALENCAR OLIVEIRA, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER**, sob ordem judicial, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à servidora pública **CÍCERA SIMONE DE ALENCAR OLIVEIRA**, Matrícula nº 93176, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL